

## TERMO DE REFERÊNCIA

### IMPRESSÃO GRÁFICA DE MATERIAIS PARA O 39º CONGRESSO COSEMS/SP - 2026

#### 1. Justificativa

Este Termo tem por objetivo a impressão gráfica de materiais do COSEMS/SP para distribuição no 39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo.

#### 2. Especificação do Serviços:

##### Jornal

Serviços gráficos para impressão e acabamento de 3.500 (três mil e quinhentos) exemplares da edição nº 223 do Jornal do COSEMS/SP, com as seguintes especificações:

- **Quantidade:** 3500 exemplares;
- **Quantidade de páginas (incluindo capa)** – 08 páginas cada exemplar;
- **Conteúdo:** 08 páginas, 26,2x31cm (fechado), formato tabloide, colorido, em papel reciclado LD 90g;

##### Cartões Postais

Serviços gráficos para impressão e acabamento de 3 postais – frente e verso, com as seguintes especificações:

- Entende-se por **Arte Postal**, uma produção feita no formato de **Cartão Postal** (10 x 15 cm) usando desenho, colagem, xilogravura e qualquer outra técnica imaginável que se encaixe nessas medidas. Deverão ser impressos em papel couché 300g, com impressão colorida frente e verso (4x4) e acabamento em verniz total na frente.
- Serão 2 artes com os seguintes dados:
  - Frente: arte (será fornecida pelo COSEMS/SP)
  - Verso: Texto de divulgação (será fornecido pelo COSEMS/SP) e QRCode para download

Arte 1: Caderno 10 (4000)

Arte 2: Caderno 11 (4000)

Arte 3- Acervo Digital (4000)

Arte 4 – RADAR SUS COSEMS/SP (4000)

- Cartão para Cápsula do Tempo  
Impressão em tamanho 9cm X 12 cm em Papel Reciclado 240g (3200)

### 3. Prazo para entrega:

Até dia **31/03/2026**, no escritório do COSEMS/SP, em horário a combinar.

Os QRCodes deverão ser testados. A prova das impressões deve anteceder a entrega final (até 26/03/2026).

Todo material a ser impresso será fornecido pelo COSEMS/SP dia 23/03/2026.

### 4. Condições Gerais

As empresas interessadas devem apresentar proposta precificada até o dia **20/03/2026**, devendo estar incluídas todas as despesas correspondentes à execução dos serviços.

A proposta deverá ser endereçada ao COSEMS/SP, preenchida em papel timbrado, datada, com prazo de validade, nome e assinatura do responsável, e encaminhada através do e-mail [financeiro@cosemssp.org.br](mailto:financeiro@cosemssp.org.br).

É de responsabilidade da empresa contratada a compatibilização com as normativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), privacidade, segurança e confidencialidade das informações obtidas, compartilhamento somente sob autorização do COSEMS/SP e responsabilização sobre senhas cedidas.

### 5. Forma de pagamento

O pagamento à empresa que executar o serviço será efetuado nas condições acordadas, mediante apresentação de Nota Fiscal e boleto, em nome do COSEMS/SP, com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias anteriores à data de vencimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: [cosemssp@cosemssp.org.br](mailto:cosemssp@cosemssp.org.br).

São Paulo, 13 de março de 2026.